## ;ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO GUAÍBA ATA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

4 5

1

2

3

6 No dia vinte e oito de outubro de dois mil e oito, realizou-se a décima reunião ordinária da 7 Câmara Técnica do Guaíba - CTG, na sala 1108, 11 andar, da Secretaria Estadual do Meio 8 Ambiente - SEMA, Rua Carlos Chagas, 55, Porto Alegre - RS. Compareceram; Lúcia 9 Müller Schmidt, presidente do Comitê Pardo; Luiz Fernando Cybis, presidente do Comitê 10 Lago Guaíba; Kurt Strack vice-presidente e Claudio Moraes presidente do Comitê Baixo 11 Jacuí; José Carlos e Nestor da CPA representantes da geração de energia do Baixo Jacuí; 12 Bernaul representante da ULBRA-CPA do Baixo Jacuí; Eduardo representante da CPA do 13 Baixo Jacuí; Paulo Paim Diretor do DRH/SEMA; Ada Picolle-secretária executiva do 14 Gravataí. Ausentes: Maurício Colombo, presidente do Comitê Gravataí; Comitê Sinos; 15 Comitê Vacacaí-Mirim; Claud- Comitê Alto Jacuí; Tânia Zoppas-Comitê Caí. Convidados: 16 Sabrina Xavier como Doutoranda do IPH com formação em Direito. Luiz Fernando Cybis 17 inicia com o assunto referente ao Expediente do Baixo Jacuí. Luiz Fernando Cybis 18 coloca em primeiro lugar a importância de conseguirmos executar a implementação da 19 agencia de bacia, e que para atingirmos este objetivo deve haver o entendimento de todos. 20 Agradece a presença dos membros da CPA- Baixo Jacuí. Faz a leitura do ofício do Comitê 21 Baixo-Jacuí encaminhado ao Conselho de Recursos Hídricos, onde são feitas as seguintes 22 considerações: o plano de ações da região hidrográfica não substitui as ações dos planos de 23 bacias de cada comitê; o relatório do GT Guaíba prevê um valor único para a cobrança nas 24 nove bacias; o instrumento cobrança pode acontecer sem que haja plano de bacia num 25 determinado comitê o qual integra a região hidrográfica, pois para existir a agência basta a região ter seu plano macro, no nosso caso o Plano Diretor do Pró-Guaíba; Luiz Fernando 26 27 Cybis conclui a fala dizendo que estamos com o processo na mão para fazer acontecer a 28 gestão dentro da região hidrográfica do Guaíba e reitera à todos uma união nesta força 29 tarefa. Claudio presidente do Baixo Jacuí solicita mais uma vez que o processo esteja 30 dentro da lei e salienta que a cobrança no Estado do Rio Grande do Sul vai gerar um 31 diferencial de tributação nos produtos gerados na região do Baixo Jacuí por exemplo, na 32 produção de arroz. Sugere que a cobrança deva ser em todo território Nacional para não 33 criar diferenças interestaduais. Solicita a CTG uma manifestação sobre este assunto. Paim 34 responde que a cobrança da água bruta não vai onerar nenhum produto, em lugar algum. 35 Kurt vice-presidente do Baixo Jacuí faz um relato sobre a importância deste momento onde 36 a CPA do Baixo Jacuí está reunida com a CTG para tirar as dúvidas quanto ao que 37 queremos para a gestão dos recursos hídricos. Daniel concorda com o Kurt, pois também no início do processo o comitê Taquari-Antas mostrou-se bastante resistente e crítico ao 38 39 processo, mas aos poucos houve entendimento e aceitação do comitê de que é necessária a 40 cobrança, porque precisamos dos recursos para sermos parceiros das entidades para prover 41 o saneamento e demais ações que visam as melhorias ambientais. Lembra que em Jaquirana 42 leveram dois anos discutindo para realizar o Termo de Referencia e concluíram que o 43 abatimento da carga orgânica na bacia seria o passo mais importante. Conclui que se não 44 girarmos a roda o sistema não irá fazer gestão, e que o papel dos Comitês é impulsionar a 45 mola. Luiz Fernando Cybis argumenta que o Trabalho do GT visa aproximar a região 46 hidrográfica do Guaíba e que somos a instância de articulação dos nove comitês, mais a 47 SEMA. A SEMA está esperando nossas conclusões, assim como a Agência Nacional das

Águas e Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Também faz menção as atribuições 49 dos comitês, que até então atuavam no âmbito das suas bacias, e que hoje passam a atuar na 50 esfera macro regional, podendo avançar no processo de gestão cabendo a todos momento prestar sua contribuição para o ESTADO. Bernaul, representante da CPA do Baixo-Jacuí resgata a essência da criação da agência onde a mesma é que vai girar a roda. Reitera a preocupação já apresentada pelo Sr. Claudio quanto a um diferencial negativo, 54 caso houver a cobrança na região, e no resto do Brasil não. Acha que estamos acelerando o processo e que a agência e cobrança são processos desvinculados. Kurt retoma o assunto do 56 relatório onde a agência é delegatária e provisória, podendo ser pública ou privada. Há também a proposta de estudo da Metroplan ser ou não a agência. Kurt questiona sobre a legalidade da implementação da cobrança em comitês que não possuem seu plano de bacia. Qual é o papel de cada comitê neste processo? Luiz Fernando Cybis responde que no 60 primeiro momento existem as macro ações norteadas pelo Plano Diretor do Guaíba e que devem ser atualizadas pelos comitês, após a instalação da agência e cobrança a situação vai automaticamente evoluindo e os comitês iniciam com as demandas mais refinadas, 63 podendo então oferecer parcerias com as entidades co-executoras do processo de 64 melhorias ambientais. Kurt expõem mais uma dúvida, que segue: explica que o enquadramento é importante para o entendimento e articulação dos comitês. Como fica o 66 processo do Enquadramento para os comitês que ainda não o tem? Eduardo-representante da CPA do Baixo coloca a insegurança que a sociedade tem em relação ao Estado quanto ao destino dos recursos financeiros. Luiz Fernando explica que a agencia nacional das águas até hoje tem garantido o retorno deste recurso aos comitês. Os recursos estão 70 protegidos pela Lei Federal n. 10881 que a ANA elaborou, a qual está sendo instituída hoje no Estado do Rio de janeiro. Ada resume alguns pontos importantes: o relatório do GT Guaíba referenda o Plano Diretor do Guaíba, passamos a olhar a região do Guaíba com uma visão macro onde os comitês devem referendar as respectivas ações, atualizando-as. Luiz 74 Fernando Cybis lembra que a Carta de Cambará deixa claro que para a implantação da 75 agencia deve-se usar o recurso do Fundo de Recursos Hídricos, mas para que isto ocorra é 76 necessário termos projeto. A Lei 10350 não prevê este passo. Precisamos apresentar à 77 Assembléia Legislativa uma proposta completa que garanta o recurso do FRH e que não deve ficar contingenciado. Os valores que são gerados pela cobrança vão para um Novo Fundo de Recursos Hídricos com uma Lei para blindar seu uso. Encaminhamentos: os nove 80 aceitam a implementação na sua totalidade conforme Sistema de Recursos Hídricos. Ficou agendado para 20/11 reunião com o comitê do Baixo Jacuí, Sr. Claudio-Presidente solicita duas pessoas ou mais da CTG para participar. Eu, Lúcia M.Schmidt nada tendo mais a relatar, encerro esta ata que vai por mim assinada e Coordenador Luiz 84 Fernando Cybis.

48

51 52

53

55

57

58

59

61

62

65

67

68

69

71

72

73

78

79

81

82

83